



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL REI/IFPE Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

A Comissão Organizadora do **EDITAL REI/IFPE Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**, resolve retificar o Edital referente à Concessão de Computadores a Docentes do IFPE por meio de Seleção de Projetos de Pesquisa e/ou de Extensão Aplicados ao Ensino, publicado em 31/01/2023, conforme abaixo discriminado:

No item 10, “DO CRONOGRAMA DO EDITAL, “Quadro 4. Cronograma”, onde se lê:

Quadro 4. Cronograma.

ITEM	EVENTO/ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	Publicação do edital	30/01/2023	A partir das 17h	Site do IFPE
2	Submissão das propostas	23/02 a 02/03/2023	00h00min00s do dia 23/02/2022 até 23h59min59s do dia 02/03/2022	Formulário próprio
3	Divulgação do resultado preliminar	23/03/2023	A partir das 17h	Site do IFPE
4	Interposição de recursos ao resultado preliminar	24/03/2023 a 27/03/2023	00h00min00s do dia 24/03/2023 até 23h59min59s do dia 27/03/2023	Formulário próprio a ser enviado para o e-mail da Comissão
5	Divulgação do resultado final	30/03/2023	A partir das 17h	Site do IFPE
6	Início dos projetos	03/04/2023		Site do IFPE

Leia-se:

Quadro 4. Cronograma.

ITEM	EVENTO/ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	Publicação do edital	30/01/2023	A partir das 17h	Site do IFPE
2	Submissão das propostas	23/02 a 29/03/2023	00h00min00s do dia 23/02/2023 até 23h59min59s do dia 29/03/2023	Formulário próprio
3	Divulgação do resultado preliminar	20/04/2023	A partir das 17h	Site do IFPE
4	Interposição de recursos ao resultado preliminar	21/04/2023 a 24/04/2023	00h00min00s do dia 21/04/2023 até 23h59min59s do dia 24/04/2023	Formulário próprio a ser enviado para o e-mail da Comissão
5	Divulgação do resultado final	02/05/2023	A partir das 17h	Site do IFPE
6	Início dos projetos	03/05/2023		

Aqueles que desejarem poderão revisar ou reescrever suas propostas, sendo a última proposta enviada aquela que será objeto de avaliação, nos termos do item 4.6 do edital.

O “ANEXO I – TERMO DE ANUÊNCIA DA GESTÃO”, passará a seguir o modelo ora anexado, sem prejuízo das propostas já submetidas com o modelo anterior.

João Bosco de V. Leite Filho
Presidente da Comissão Organizadora

SIAPE n.º 2296126

EDITAL REI/IFPE Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO I – TERMO DE ANUÊNCIA DA GESTÃO

O/A diretor/a-geral e o/a gestor/a de Pesquisa e/ou Extensão do *Campus* _____ estão cientes da submissão da proposta de projeto de pesquisa e/ou de extensão aplicados ao ensino intitulado _____, que será coordenado pelo/a docente _____.

Os gestores acima mencionados também estão cientes de que o/a coordenador/a do projeto disporá de __ (____) horas semanais para a realização das atividades de ensino–pesquisa, ensino–extensão ou ensino–pesquisa–extensão dos projetos aprovados.

A carga horária dedicada ao projeto poderá ser contabilizada no Plano Individual de Trabalho Docente, desde que esteja de acordo com as previsões normativas destinadas à regulamentação do trabalho docente.

Diretor/a-Geral do *Campus* XXXXXXXXX

Gestor/a de Pesquisa e/ou Extensão do
Campus XXXXXXXXX